(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2012, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de agosto de 2011, resultante da passagem à situação de reserva do 195280 sargento-chefe H José António Esteves Martins. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 268581 sargento-chefe H Emílio Jacinto da Graça Correia e à direita do 216681 sargento-chefe H Jorge Manuel Gonçalves dos Santos.

17 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes,* vice-almirante.

207266254

Despacho (extrato) n.º 12538/2013

Por despacho de 16 de setembro de 2013, do Contra-Almirante diretor do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Paulo Jorge Moura Martins Ajudante de Manobra do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha, abatido ao quadro a contar de 1 de setembro de 2013, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

17 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro,* capitão-de-mar-e-guerra.

207269584

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 12539/2013

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 11 de junho de 2013, promover ao posto de sargento-chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAJ	ART	12253785	António Augusto Prates Rosado.
SAJ	AM	10798386	António da Conceição Guerreiro Pinto.
SAJ	ART	03161685	António Luís Pereira Serôdio.
SAJ	MAT	15161084	Carlos Alberto Costa Pinto.
SAJ	CAV	11027185	Manuel Jesus Vitorino Neves.
SAJ	INF	05101185	José Eduardo Peniche Falcão.

Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República,* nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias,* COR ART.

207282446

Despacho n.º 12540/2013

Por despacho de 26 de julho de 2013 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major General DARH, através do Despacho n.º 7285/2013 de 15 de maio de 2013, após subdelegação do Exmo. Tenente General Ajudante-General do Exército, pelo Despacho n.º 5061/2013, de 10 de janeiro, por subdelegação, conferida pelo Despacho n.º 2767/2012 de 08 de fevereiro, de S. Ex.ª o Gen CEME, inserto no DR 2.ª série n.º 41, de 27 de fevereiro, são promovidos ao posto de sargento-ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea c) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
1SAR	CAV	10248191	António José Ribeiro da Silva.
1SAR	INF	08530291	Moisés Pereira Correia.
1SAR	SGE	15067190	António Joaquim Gomes Madeira.
1SAR	SGE	05699592	Eduardo José Pinheiro de Almeida.
1SAR	INF	18547893	Jorge da Silva Alves Cardoso.
1SAR	SGE	13568290	Luís Miguel Conceição Rosa Neves
1SAR	SGE	15275691	Paulo Alexandre de Oliveira Vergara Perez.
1SAR	ENG	05713989	Marco António Salvado dos Santos.
1SAR	AM	18362892	Nuno Filipe de Jesus de Oliveira.
1SAR	AM	12109791	António Manuel Pires Dias.
1SAR	ENG	16472591	Vítor Manuel Nascimento da Costa.
1SAR	AM	21223792	Teresa Maria Simões Nunes Pimentel.
1SAR	AM	01971392	Rui Metelo Marques.
1SAR	ENG	04116692	Pedro Alexandre Séneca da Luz Valamatos dos Reis.
1SAR	MED	12320891	Camilo Albuquerque da Silva Pimentel.
1SAR	INF	00316192	Paulo Alexandre Mendes Simão.
1SAR	ENG	03734190	Rui Manuel Silva Romão.
1SAR	ENG	03699192	Fernando Manuel da Conceição Roberto.
1SAR	TM	02308391	Domingos Manuel Gomes Gonçalves.
1SAR	TM	12489493	Carla Alexandra Alves Teixeira Ferreira.
1SAR	ART	04968692	José Manuel Caetano Neves.
1SAR	MAT	00935993	Ana Lúcia Vieira de Sousa.
1SAR	ART	04778792	Nuno António Almeida Gonçalves.
1SAR	MAT	05876492	António Carlos Morais Lopes.
1SAR	MAT	17373191	Maria João da Costa Oliveira Delaunay.
1SAR	TM	09468092	António Augusto Gomes Ferrão Júlio.
1SAR	MAT	03466593	Paula Cristina da Conceição Oliveira Cardoso.
1SAR	TM	12870592	Paula Cristina Malheiro Dias.
1SAR	ART	17523292	Paulo Jorge Correia Gonçalves.
1SAR	MUS	00135593	Daniel Rui Franco Da Silva Batista.

Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República,* nos

termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias,* COR ART.

207282487

Despacho n.º 12541/2013

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por Despacho de 11 de junho de 2013, promover ao posto de sargento-mor, o SCH ART, NIM 06121682, José Casado Marques, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção.

O referido Sargento conta a antiguidade do novo posto desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República,* nos termos do Despacho n.º 7178/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional.

Fica na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178/2013, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013 em referência do previsto no n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias,* COR ART.

207282413

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Portaria n.º 646/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.os 3, 4 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de oficiais TPAA

COR TPAA ADCN-e 032085-E, Mário Pedro Estêvão Gaspar — IASFA.

Conta esta situação desde 10 de setembro de 2013.

10 de setembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207271057

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 12542/2013

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 11644/2012, publicado no *Diário da República,* n.º 167, 2.ª série, de 19 de agosto de 2012, subdelego no Subintendente Vítor Manuel Ferreira Trindade, 2.º Comandante do Comando Distrital de Polícia de Santarém, as seguintes competências:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com exceção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o Estatuto do Trabalhador Estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respetivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar ou injustificar as faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de chefe, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias ao pessoal com funções policiais até ao posto de chefe, e do pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Autorizar o início das férias;

1.6 — Autorizar as alterações ao mapa de férias por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.7 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a agentes;

1.9 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12.500,00, e no âmbito dos respetivos comandos, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respetivo valor seja superior a € 5.000,00.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, e dos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no mesmo comandante, as seguintes competências:

2.1 — Coordenar, orientar e controlar o processamento de remunerações, suplementos, encargos sociais e benefícios sociais;

2.2 — Fazer executar, inspecionar e proceder ao controlo legal e técnico de todas as atividades do Comando relacionadas com a área de apoio;

2.3 — Superintender na utilização racional das instalações e dos equipamentos, bem como a sua manutenção e conservação;

2.4 — Autorizar averbamentos no registo biográfico;

2.5 — Autorizar o descanso suplementar relativo à prestação do serviço de Oficial de Dia;

2.6 — Autorizar os pedidos de prestação de serviços remunerados ou da sua desistência;

2.7 — Autorizar a passagem de certidões, fotocópias simples e autenticadas de documentos referentes a procedimentos administrativos pendentes ou em arquivo;

2.8 — Proferir despachos de mero expediente e assinar a correspondência de gestão corrente necessária à instrução e ao desenvolvimento dos processos de vária ordem que correm no Comando.

3 — Ratifico, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo mesmo 2.º Comandante no âmbito das competências previstas nos números anteriores até à publicação do presente despacho.

12 de setembro de 2013. — A Comandante, *Paula Cristina da Graça Peneda,* superintendente.

207266449

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 12543/2013

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 9 de setembro de 2013, foi revogado o Estatuto de Igualdade de Direi-